



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 3199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODY0QTC4NJCZQ0Q5MTJGNZ

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a suspensão da sessão do Processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2022 realizada em 29/07/2022, diante dos fatos narrados na ata da sessão, cujo o objeto do presente certame, o registro de preço visando a futura e eventual Aquisição de **GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 E ÁGUA MINERAL** e assim atender as Secretarias Municipais de Teofilândia/Ba, pelo período de 12 meses, RESOLVE:

Após consulta a procuradoria e com base no princípio de vinculação ao edital resolve o Pregoeiro Oficial declarar a empresa **OSVALDO LIMA SANTOS DE TEOFILÂNDIA ME**, situada a Travessa Jose Hermógenes, nº 30 – centro – Teofilândia - Bahia, CEP 48.770.000 inscrita no CNPJ nº 21.098.551/0001-00, devidamente **INABILITADA nos lotes 002 e 003**, por não apresentar o BALANÇO PATRIMONIAL do exercício de 2021, não apresentar o ACVB do Corpo de Bombeiros vigente e não apresentar a certidão da ANP para revendedor de Gás GLP ou alguma prova de que o site encontra-se indisponível para emissão do citado documento.

Logo diante da inabilitação da citada empresa e não havendo segunda colocada nos lotes 002 e 003, com base no parecer da procuradoria resolve o pregoeiro **abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis** para que a empresa **OSVALDO LIMA SANTOS DE TEOFILÂNDIA ME** possa apresentar os citados documentos devidamente vigentes e validos conforme previsão constante no Art 48, §3º da lei 8.666/93, findando assim o prazo no dia 17/10/2022, ficando a sessão para julgamento dos documentos ou declaração de fracasso dos lotes 002 e 003 para o dia **18/10/2022 as 9h** na sala do setor de licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Teofilândia.

Quanto ao julgamento dos documentos de habilitação da empresa **JOSE ATAIDE NASCIMENTO 76862496549**, situada a Praça Jose Luis Ramos, nº 232 – centro - Teofilândia Bahia, CEP 48.770.000 inscrita no CNPJ nº 43.732.211/0001-21, então arrematante do LOTE 001, foi feita diligências com base no Art 43, §3º da lei 8.666/93 e acórdão do TCU nº 1.211/2021 e previsão constante no item 5.3.6 do edital, quanto a apresentação dos documentos originais para autenticação dos documentos em cópia simples, os

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

quais foram devidamente autenticados pela equipe de apoio, e quanto ao balanço patrimonial apresentado sem o registro na JUCEB, tendo em vista que a empresa é enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), sendo a mesma constituída a menos de um ano e tendo a empresa apresentado a Declaração Anual do SIMEI por ser tributada pelo Simples Nacional, assim como tendo apresentado um balanço patrimonial de 2021 com a devida assinatura do Contador inscrito no CRC-BA, com base no parecer da procurador e dos princípios do formalismo moderado, da economicidade e da proposta mais vantajosa para o município e sendo a empresa arrematante, fornecedora do município, o que comprova sua capacidade operacional e financeira, LOGO com base no item 7.1.3 – letra C) do edital e do art 27 da Lei Complementar nº 0123/2006 resolve declara a citada empresa **HABILITADA para o LOTE 001**.

Diante da habilitação, fica declarada a empresa **JOSE ATAIDE NASCIMENTO 76862496549**, situada a Praça Jose Luis Ramos, nº 232 – centro - Teofilândia Bahia, CEP 48.770.000 inscrita no CNPJ nº 43.732.211/0001-21 então **VENCEDORA do LOTE 001** no valor global de R\$ 39.600,00, devendo apresentar a proposta reformulada.

Diante da decisão aqui proferida fica aberto o prazo de três dias úteis para manifestação de recurso, o qual poderá ser enviado via e-mail (licitacaoteofilandia@gmail.com) ou fisicamente no setor de licitação. Ao final do citado prazo será aberto mais três dias para a apresentação do contra-recurso.

Para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, esta decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e dado ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Registre-se, cumpra-se, publique-se

Teofilândia - BA, 04 de Outubro de 2022

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30